



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 172/2002

**Homologa Relatório da Comissão
Julgadora de Concurso constituída pela
Deliberação CONSEP Nº 084/2002.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
CECON-019/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso para
provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**Fisioterapia Pediátrica**", do
Departamento de Fisioterapia, realizado pela Profª **Márcia Torniziello Braz da Silva**.

Art. 2º A candidata obteve aprovação com a pontuação final de 21,9 (vinte e um
vírgula nove) pontos, tendo sido considerada habilitada ao provimento do referido cargo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 06 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 11 de junho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA